



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Às oito horas e trinta minutos (8h30m) do dia dez de novembro de dois mil e vinte, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria GR nº 269 da UNILAB, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, reuniram-se com as seguintes pautas: 1- Utilização da Avaliação de Cursos para progressão docente na CPPD; 2- Revisão do calendário da Avaliação de Cursos; e 3- Fechamento do relatório de autoavaliação. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Andréia Cardoso Silveira, Andréa Cristina Muraro, Eduardo Soares Parente, Luan Jacinto Carvalho, Paulo Fernando Carneiro Freitas, Camila de Oliveira Freitas, Edmara Chaves Costa, Rejane Felix Pereira, Raphael Miranda de Melo e Terezinha de Lisiê Freire Sousa. Registramos também a presença da professora Andressa Suelly Saturnino de Oliveira. A professora Edmara Chaves Costa (presidente da CPA) abriu os trabalhos destacando a importância da parceria da CPA e da CPPD na elaboração de um instrumento unificado de avaliação docente. Na ocasião, a presidente da CPA explicou para a Sra. Terezinha de Lisiê Freire Sousa o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas duas comissões, bem como o trabalho desenvolvido pelo servidor técnico-administrativo Raphael Miranda de Melo na divulgação dos dados, relativos as avaliações realizadas, para os Institutos e no Unilab em Números. Na sequência, a docente fez a apresentação das alterações solicitadas pela CPPD aprovadas na reunião da CPA do dia vinte e sete de outubro de 2020. A professora Andréia Cardoso Silveira comunicou que fará uma proposta de alteração no item referente a avaliação continuada na próxima reunião. Dando prosseguimento as pautas, o grupo passou a discutir as alterações das demais dimensões do questionário da CPA. A professora Edmara Chaves Costa iniciou a apresentação das modificações propostas. Na dimensão 1, foi excluído o item 1.1 e unificado os itens 1.3 e 1.4; O item 1.5 foi alterado para: " Meus conhecimentos e habilidades prévias desenvolvidos no curso contribuíram para o meu aprendizado na disciplina" ; E os itens 1.2 e 1.6 aprovados. A professora Edmara Costa Chaves sugeriu incluir um item extra para avaliar o ensino remoto - Plex. A sugestão foi aceita e foi aprovado que a CPA irá incluir nas dimensões do questionário a avaliação do ensino remoto. O professor Eduardo Soares Parente propôs incluir no questionário os seguintes itens: " Como você avalia a experiência remota na disciplina" "O uso das tecnologias remotas contribuem para um melhor aprendizado meu." " O uso das tecnologias remotas contribuem para o aprendizado do estudante na disciplina " Foi definido que será aberta uma nova dimensão no questionário da avaliação de cursos para inclusão dos itens sugeridos pelo professor Eduardo Soares Parente. A professora Edmara Chaves Costa agradeceu a todos pelas contribuições e comunicou que na próxima reunião será finalizada a revisão do questionário, com a inclusão da avaliação do ensino remoto, e definido o calendário de aplicação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada às dez horas, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária Executiva, lavrei a presente ata; que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 24/08/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 31/08/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/09/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 27/10/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 27/10/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMARA CHAVES COSTA, PRESIDENTE DA CPA**, em 07/12/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/01/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304871** e o código CRC **34482B11**.